DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Segunda-feira, 28 de julho de 2025 | Ano V | Edição nº 451 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Publicações 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
- Estado de São Paulo –
Av. Giocondo Giovani Gazotto, 214 -Fone/Fax (17) 3663.8700 CEP 15.785.000
- CNPJ: 45.135.944/0001-04 -
Amor e trabalho por
ADM: 2021-2024
pmsantaclara.executivo@hotmail.com / pmsc.rh@gmail.com

PORTARIA Nº 046/2025.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Santa Clara D'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) Sr. (a) **David Marangão**, RG: 40.779.098-6, CPF. 350.418.298-96, para o (a) cargo de **Diretor de Departamento de Educação**, de provimento em comissão, lotado (a) no (a) Secretaria de Educação, conforme (Anexo III) da Lei Complementar 1.629 de 31 de março de 2023, do quadro único do Município.

Art. 2º - Fica o servidor designado a perceber sua remuneração conforme artigos 55/56, §1 da Lei Complementar 1639/2023.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste, **04 de fevereiro de 2025.**

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra,

ERICA SILVA QUEIROZ
Secretaria de Administração

Licitações e Contratos

Publicações

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Santa Clara d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, **RATIFICA** o Processo nº. 030/25 – Dispensa n°. 014/25, Modalidade Dispensa de Licitação – Lei Federal n° 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, conforme segue: **RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para Contratação das empresas: **MARCELO SANA DE CAMARGO ENTRETENIMENTO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ. n° 51.439.523/0001-70, com sede na Rua Irmã Amalia, nº 190, bairro Cohab Aurea Pavarini de Matos, cidade de Santa Albertina, CEP n° 15.750-000, estado de São Paulo, no valor de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) destinado a Contratação de empresa especializada em eventos para locação de estruturas que serão utilizadas no Festejo 10ª Rota dos Tropeiros - Cavalgada, no dia 03 de agosto de 2025, da Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste.

Santa Clara d'Oeste/SP, 25 de julho de 2025.

José Basílio de Faria

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 035/25

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste

Contratado: Marcelo Sana de Camargo Entretenimento

Assinatura: 28/07/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em eventos para locação de estruturas que serão utilizadas no Festejo 10ª Rota dos Tropeiros - Cavalgada, no dia 03 de agosto de 2025, da Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste

Valor: R$ 19.800,00

Prazo: 03 (três) meses

Processo: 030/25 – Dispensa: 14/25

.....